LEI MUNICIPAL Nº 840, DE 18 DE JULHO DE 2008.

"DENOMINA DE LAURA KUSTER CHRIST, A QUADRA POLIESPORTIVA, SITUADA NA COMUNIDADE DE SOÍDO DE BAIXO – MARECHAL FLORIANO".

Elias Kiefer, Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "LAURA KUSTER CHRIST", a Quadra Poliesportiva, situada na Comunidade de Soído de Baixo, nesta municipalidade.

Art. 2º - A Quadra Poliesportiva está localizada próxima a Escola Flores Passinato Kuster, na localidade conhecida como Cabocla, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 18 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 840 / 2008
EM 18 / 07 / 2008
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL